



CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 65.713.521/0001-31 – (17) 3661-1282

EMAIL: camara@camararubineia.gov.sp.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

"PROJETO DE LEI N°43, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018"

"Dispõe sobre denominação de logradouros públicos, e dá outras providências."

O Vereador propositor, Aparecido Antônio de Oliveira no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU e o senhor Prefeito Municipal** sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1° - Ficam as Ruas do Loteamento Terras Altas, denominadas conforme a discriminações abaixo:

ATUAL	NOVA DENOMINAÇÃO
RUA PROJETADA A	RUA ANTÔNIO CÉSAR ALBERGARIA WHITAKER
RUA PROJETADA B	RUA GERALDA RODRIGUES DE MIRANDA
RUA PROJETADA C	RUA LAURO ALVES FERREIRA
RUA PROJETADA D	RUA ALCIDES BELMONTE

ARTIGO 2° - As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei ocorrerão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 65.713.521/0001-31 – (17) 3661-1282

EMAIL: camara@camararubineia.gov.sp.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

ARTIGO 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões José Luis Correa
3 de setembro de 2018

Alex Olivo
Vereador PMDB

Aparecido A. de Oliveira
Vereador PP

Claudelino B. de Oliveira
Vereador PP

João Barbi Dogui
Vereador PSD

Oliveira da S. Clemente
Vereador PEN

Oswaldo Lugato filho
Vereador PROS

Paulo X. de Jesus
Vereador PROS

Viviane do P. Monteiro
Vereadora PMDB

Paulo de Araújo Goulart
Presidente